



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

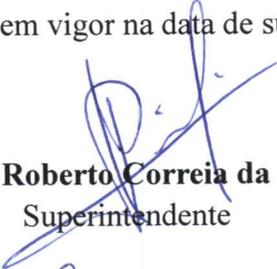
**RESOLUÇÃO Nº 128, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

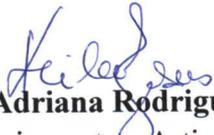
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, a celebração do Contrato nº 40/2016, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa GMV Organização e Produção de Eventos – EIRELI – ME, objetivando a prestação de serviços para eventos institucionais, itens: 1, 2 e 6, da ata de registro de Preços nº 1 – Pregão Eletrônico 01/2016, no valor global de R\$ 1.459,90 (Um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), constantes do Processo nº CUP 59004/00072/2016-35.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas